



## PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA  
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR  
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MAX RODRIGUES LEMOS  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GETÚLIO DE MOURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EDUARDO COUTO BRAGA  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

LÍVIA GUEDES SIMÕES  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

LENINE RODRIGUES LEMOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA

ABÍLIO CARDOSO FARIA  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)  
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI  
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

DAVI BRASIL CAETANO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ELIAS JOSE DA CRUZ  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ANTONIO ALMEIDA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

JOYLDE ALVES MOREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES  
PREVIQUEIMADOS

LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito .....	2
Atos do Controlador Geral do Município.....	3
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	4
Atos do Secretário Municipal Administração .....	23
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	25
Atos do Conselho Municipal da Cidade de Queimados.....	26

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
PRESIDENTE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROBERTO DE MORAES  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ERALDO NILTON DE CARVALHO  
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES  
JACKSON PINTO DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA  
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA  
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES  
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA  
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

**Queimados, uma  
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 128 - Terça - feira, 11 de Julho de 2017 - Ano 01 - Página 2**

---

---

**Atos do Prefeito**

---

O Prefeito Municipal de Queimados no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

**PORTARIA Nº1502/2017. EXONERAR**, a pedido, a servidora **VERA LUCIA EVANGELISTA DE LEMOS GOULART**, matrícula nº. 11101/01, Professor II, a contar de **18/04/2017**. (Processo nº. 3324/2017/05)

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

---

**Despachos do Prefeito**

---

Processo nº. 0255/2017/01

Com base na solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Queimados, às fls. 44, e no parecer da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 46/48, **AUTORIZO**, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil), em favor da Câmara Municipal de Queimados, referente ao mês de Julho de 2017.

Processo n.º 2748/2016/16

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 85/88, e da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 73, **RATIFICO** a dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93.

**HOMOLOGO** o procedimento referente à contratação de empresa para aquisição de 06 (seis) cilindros de gás GLP de 45 kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Laser – SEMEL.

**ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **TOP GÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA, CNPJ Nº 03.140.141/0001-06**, no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais.).

Processo nº: 9743/2015/05

Requerente: Ester Regina Silva Batista.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 17/20, **DEFIRO** o pedido de indenização em pecúnia de licença prêmio por assiduidade não usufruída e relativa ao período aquisitivo de 31/07/2010 à 30/07/2015, com base no § 3º art. 90 da Lei 1.060/11 e art. 87 da Lei 8112/90.

Processo nº: 5794/2016/05

Requerente: Mônica Castão da Silva Vieira.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 22/26, **DEFIRO** o pedido de indenização em pecúnia de licença prêmio por assiduidade não usufruída e relativa ao período aquisitivo de 01/08/2000 à 31/07/2005, 01/08/2005 à 31/07/2010 e 01/08/2010 à 31/07/2015, com base no § 3º art. 90 da Lei 1.060/11 e art. 87 da Lei 8112/90.

Processo nº: 4669/2016/05

Requerente: Ana Izabel Silva Batista da Costa.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 25/29, **DEFIRO** o pedido de indenização em pecúnia de licença prêmio por assiduidade não usufruída e relativa ao período aquisitivo de 17/04/2006 à 16/04/2011 e 17/04/2011 à 16/04/2016, com base no § 3º art. 90 da Lei 1.060/11 e art. 87 da Lei 8112/90.

Processo nº: 4387/2016/03

Requerente: Selma Ruiz Gandra.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 23/27, **DEFIRO** o pedido de indenização em pecúnia de licença prêmio por assiduidade não usufruída e relativa ao período aquisitivo de 12/04/2011 à 11/04/2016, com base no § 3º art. 90 da Lei 1.060/11 e art. 87 da Lei 8112/90.

Processo nº. 5357/2017/05

**AUTORIZO**, na forma da Lei, a cessão com permuta da servidora JANICE MARIA NOGUEIRA DE PAULA, Professor II, matrícula nº 11239/01, entre a servidora FABIANA BARBOSA DOS SANTOS, Professor II, matrícula nº. 13/714041-1, pelo período de 2 anos, a contar de 28/03/2017 de acordo com (art. 9º, I do Decreto 2064/16), para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Nova Iguaçu.

Processo nº 00697/2016/15

Requerente: Florisbela Salino da Silva.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 63/66, **DEFIRO** o pedido de incorporação de retribuição por exercício de função de confiança e cargo em comissão, **4/10 (quatro décimos) do valor histórico relativo à retribuição exercida por maior tempo, conforme planilha de fls. 56**, no que dispõe o §5º do art. 56 da Lei nº 1060/11, no que concerne a atualização anual deste valor, pela revisão geral da remuneração dos servidores públicos.

Processo nº. 0054/2016/05

Requerente: Luciane Maria de Moraes.

**RATIFICO** a decisão, às fls.23, publicado no DOQ 095, de 23/05/2017, e **INDEFIRO** o pedido da requerente, conforme fls. 27.

Processo nº. 7726/2016/03

Requerente: Oseias Bernardes.

**RATIFICO** a decisão, às fls.37, publicado no DOQ 072, de 18/04/2017, e **INDEFIRO** o pedido do requerente, conforme fls. 39 verso.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 128 - Terça - feira, 11 de Julho de 2017 - Ano 01 - Página 3**

---

Processo nº: 3331/2013/03

Requerente: Oseias Bernardes.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 19/21, **DEFIRO** o pedido de indenização em pecúnia de licença prêmio por assiduidade não usufruída e relativa ao período aquisitivo de 22/05/2007 à 21/05/2012, com base no § 3º art. 90 da Lei 1.060/11 e art. 87 da Lei 8112/90.

Processo nº: 9729/2013/05

Requerente: Norma da Luz Dominicini.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 22/23, **DEFIRO** o pedido de indenização em pecúnia de licença prêmio por assiduidade não usufruída e relativa ao período aquisitivo de 14/03/1999 à 13/03/2004, com base no § 3º art. 90 da Lei 1.060/11 e art. 87 da Lei 8112/90.

Processo nº: 0431/2017/03

Requerente: Gildete dos Anjos Santos.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 16/20, **DEFIRO** o pedido de indenização em pecúnia de licença prêmio por assiduidade não usufruída e relativa ao período aquisitivo de 17/04/2011 à 16/04/2016, com base no § 3º art. 90 da Lei 1.060/11 e art. 87 da Lei 8112/90.

Processo nº: 0515/2017/03

Requerente: Beatriz André de Lima.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 18/22, **DEFIRO** o pedido de indenização em pecúnia de licença prêmio por assiduidade não usufruída e relativa ao período aquisitivo de 07/05/2006 à 06/05/2011 e 07/05/2011 à 06/05/2016, com base no § 3º art. 90 da Lei 1.060/11 e art. 87 da Lei 8112/90.

Processo nº. 10218/2015/08.

Com base na manifestação da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 59, no parecer da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 63/65, e na necessidade do chamamento desses profissionais para atuarem junto a Prefeitura Municipal de Queimados, **AUTORIZO** a criação de 02 (duas) vagas para os contadores aprovados no concurso público, realizado no anodo 2013.

**ERRATA do Despacho publicado no D.O.Q. nº 117, Segunda-feira, 26 de Junho de 2017.**

Processo n.º 5686/2016/02

**ONDE SE LÊ:**

"...DEFIRO o pedido de renovação de isenção de IPTU."

**LEIA-SE:**

"...DEFIRO o pedido de isenção de IPTU."

Processo nº 0134/2016/09

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 148/150, e da Controladoria Geral do Município – CGM, as fls. 154/155, **AUTORIZO** o **APOSTILAMENTO** ao contrato celebrado com o Locador, a Sra. Marilene Fernandes dos Santos, referente locação do imóvel para sito a Rua Olímpia Silva nº 46, casa 01 e 02, no Município de Queimados, para fazer constar a alteração do gestor do contrato nº 191/2016, neste ato, para instalação da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTTRAN e Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMUSOP.

**ONDE SE LÊ:**

"PREÂMBULO

Gestora do contrato a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **ANA PAULA PONTES ROSALINO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 123251050, expedida pelo DIC-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.026.987-00, residentes e domiciliados nesta Cidade."

**LEIA-SE:**

"PREÂMBULO

Gestores do Contrato, o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, Sr. **ANTÔNIO ALMEIDA SILVA**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 062494141, expedida pela DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 769.110.717-04 e o Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, o Sr. **ELIAS JOSÉ DA CRUZ**, brasileiro, militar portador da cédula de identidade nº 39864, expedida pela PMERJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 759.207277-72, residentes e domiciliados nesta cidade."

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

---

**Atos do Controlador Geral do Município**

---

Processo: 5624/2017/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS– MAT. 6633/81, através do processo n.º 4787/2017/01, no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

**AIR DE ABREU**  
Controlador Geral do Município

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 128 - Terça - feira, 11 de Julho de 2017 - Ano 01 - Página 4**

**Atos da Secretária Municipal de Saúde**

**Portaria nº006/SEMUS/2017, de 10 de julho de 2017.**

Dispõe sobre a definição da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, cria comissão permanente para rever o organograma completo com a organização administrativa e funcional de todos os seus órgãos internos, tabelas de lotação de pessoal e para estudo de viabilidade de implantação do PCCS – Plano de Carreira, Cargos e Salários dos profissionais da área de saúde do Município.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao determinado no item II.1 do voto GC-7 no processo TCE/RJ n º 818.107-9/15,

RESOLVE:

Art. 1º. A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde é definida pela Lei nº 1130/13 e regulada pelo Decreto nº 1619/13, de 11 de novembro de 2013, que aprova o Regimento Interno da Saúde, define as competências e atribuições dos seus órgãos internos.

Art. 2º. Para fins desta Portaria, fica instituída a Comissão Permanente Gestora do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos profissionais servidores da área da saúde com a missão de supervisionar a elaboração e implementação do Plano, a revisão do organograma completo com a organização administrativa e funcional de todos os seus órgãos com respectiva tabela de lotação de pessoal, composta pelos seguintes servidores:

- I – Lívia Guedes Simões – Secretária Municipal de Saúde
- II – Ruth Costa – Subsecretária Municipal de Saúde
- III- Uilen Barbosa da Silva Junior – Subsecretário Adjunto de Atenção Básica e Vigilância em Saúde
- IV- Kelly da Silva Lisboa – Subsecretária Adjunta de Atenção à Saúde
- V – Charlton Herston França Fonseca – Subsecretário Adjunto de Administração
- VI – Jusieny Heitz dos Santos Dutra – Subsecretária Adjunta de Infra-estrutura
- VII – Maria do Socorro Gonçalves – Diretora do Departamento de Gestão Pessoal
- VIII – Maria Betância Pessa de Paiva – Assessora Técnica
- IX – Elizeu Veiga de Azevedo – Assessor Técnico – Assessor Técnico
- X – Amanda Moraes dos Santos – Assessora Técnica
- XI – Vilma Lima Rodrigues – Assessora Técnica
- XII – Michele Oliveira Mendes – Assessora Técnica

Art. 3º. A Comissão será presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º. As reuniões serão previamente agendadas e comunicadas pela Secretária Municipal de Saúde através do DOQ – Diário Oficial de Queimados e suas deliberações serão obrigatoriamente publicadas.

Art. 5º. O produto final será encaminhado para aprovação do Chefe do Poder Executivo que decidirá pelo seu encaminhamento ao Poder Legislativo como projeto de lei.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Queimados, 10 de julho de 2017.

**Lívia Guedes Simões**  
**Secretária Municipal de Saúde - Matrícula 12.974/01**

**Portaria nº 007/SEMUS/2017, de 10 de julho de 2017.**

Dispõe sobre o desenho de rede dos serviços de saúde prestados direta e indiretamente no Município pela Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao determinado no processo TCE/RJ n º 818.107-9/15,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o desenho de rede dos serviços de Saúde prestados pelos estabelecimentos de saúde do Município que integram as redes de serviços de atenção primária e secundária de saúde, conforme anexos I e II, bem como a distribuição dos profissionais de saúde em cada um dos estabelecimentos, tudo em cumprimento aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade e da transparência.

Art. 2º. Para fins desta Portaria, considera-se estabelecimento de atenção primária de saúde aqueles que integram a rede de atenção básica e estabelecimento de atenção secundária de saúde aqueles que integram a rede especializada de saúde.

Art. 3º. São estabelecimentos de atenção primária de saúde, integrantes de rede de atenção básica:

- a) Pólos de Estratégia de Saúde da Família;

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 128 - Terça - feira, 11 de Julho de 2017 - Ano 01 - Página 5**

- b) Clínicas da Família;
- c) Unidades Básicas de Saúde – UBS.

Art. 4º. São estabelecimentos de atenção secundária de saúde, integrantes da rede de atenção especializada:

- a) Policlínicas;
- b) Ambulatórios Municipais;
- c) Centros Especializados;
- d) Centro de Especialidades Odontológicas;
- e) CAPS's – Centros de Atenção Psicossocial;
- f) Hospitais;
- g) Maternidades;
- h) Laboratórios;
- i) Centros de Imagens e Diagnósticos;
- j) SAMU 192;
- k) Centros de Urgência e Emergência.

Art. 5º. O acesso aos serviços de saúde prestados pela rede pública de saúde municipal é universal, igualitário e gratuito na forma da lei, garantido a todas as pessoas residentes ou em trânsito no Município.

Parágrafo único – Considera-se unidades integrantes da rede pública municipal de saúde as sociedades empresárias privadas conveniadas junto ao SUS para a prestação de serviços complementares de saúde.

Art. 6º. Para o acesso à rede de atenção primária de saúde são necessários a apresentação dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade e/ou certidão de nascimento para os menores de 18 anos;
- b) Cartão do SUS;
- c) comprovante de residência.

Parágrafo primeiro – A falta de qualquer destes documentos não é impeditivo para o atendimento, devendo ficar consignado no prontuário do paciente a necessidade de sua apresentação.

Parágrafo segundo – No caso dos menores de 18 anos, persistindo a recusa de seu acompanhante, poderá ser solicitada a presença do Conselho Tutelar a fim de verificar se o menor possui registro de nascimento, bem como a responsabilidade do acompanhante.

Art. 7º. Para o acesso à rede de atenção secundária de saúde são necessários a apresentação dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade e/ou certidão de nascimento para os menores de 18 anos;
- b) Cartão do SUS;
- c) comprovante de residência;
- d) Encaminhamento e/ou Guia de Referência

Parágrafo único – A falta de qualquer destes documentos poderá ser impeditivo para o atendimento do paciente, a critério do responsável técnico da unidade de saúde que avaliará os casos de urgência na prestação do serviço, com exceção dos serviços de urgência e emergência.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor a partir na data de sua publicação.

Queimados, 10 de julho de 2017.

**Lívia Guedes Simões**  
**Secretária Municipal de Saúde - Matrícula 12.974/01**

**ANEXO I**  
**REDE DE SERVIÇOS - ATENÇÃO BÁSICA**

IDENTIFICAÇÃO				
<b>Nome:</b>		<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>	
CLINICA DA FAMILIA DR ROBSON ROMERO DE OLIVEIRA		4046153		
<b>Nome Empresarial:</b>		<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>	
MUNICIPIO DE QUEIMADOS		--	JURÍDICA	
<b>Logradouro:</b>		<b>Número:</b>		
ESTRADA PADRE JOSE DE ANCHIETA		315		
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
	SAO FRANCISCO	26381358	QUEIMADOS	RJ
<b>Tipo Unidade:</b>	<b>Sub Tipo Unidade:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>	
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		MUNICIPAL	MANTIDA	

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 128 - Terça - feira, 11 de Julho de 2017 - Ano 01 - Página 6**

ATENDIMENTO PRESTADO			
<b>Tipo de Atendimento:</b>		<b>Convênio:</b>	
AMBULATORIAL		SUS	
<b>Fluxo de Clientela:</b>			
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA			
INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ASSISTÊNCIA			
INSTALAÇÃO		QDE. CONSULTÓRIOS	
SALA DE IMUNIZAÇÃO		1	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVIÇOS)		1	
SALA DE CURATIVO		1	
ODONTOLOGIA		2	
CLÍNICAS ESPECIALIZADAS		2	
CLÍNICAS BÁSICAS		3	
EQUIPAMENTOS			
EQUIPAMENTOS ODONTOLOGIA			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
AMALGAMADOR	2	1	SIM
CANETA DE ALTA ROTACAO	2	1	SIM
CANETA DE BAIXA ROTACAO	2	1	SIM
COMPRESSOR ODONTOLOGICO	2	1	SIM
EQUIPO ODONTOLOGICO	2	1	SIM
FOTOPOLIMERIZADOR	2	1	SIM
EQUIPE ASSISTENCIAL			
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO JORGE			
Profissional	Quantidade	C.H.	
Agente Comunitário de Saúde	5	40 h	
Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família	1	40 h	
Médico Clínico Geral	1	20 h	
Médico Ginecologista	1	20 h	
Médico Pediatra	1	20 h	
Técnico de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família	1	40 h	
Saúde Bucal			
Profissional	Quantidade	C.H.	
Cirurgião Dentista	4	20 h	
Auxiliar de Consultório Dentário	2	40 h	
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA TRICAMPEÃO			
Profissional	Quantidade	C.H.	
Assessor Administrativo	1	40 h	
Agente Comunitário de Saúde	5	40 h	
Auxiliar de Serviços Gerais	1	40 h	
Médico Clínico Geral	0	20 h	
Médico da Estratégia de Saúde da Família	1	40 h	
Médico Ginecologista	0	20 h	
Médico Pediatra	1	20 h	
Técnico de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família	1	40 h	

IDENTIFICAÇÃO		
<b>Nome:</b>	<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 128 - Terça - feira, 11 de Julho de 2017 - Ano 01 - Página 7**

CLINICA DA FAMILIA MARIA AGRAEL DE OLIVEIRA				7959877	
<b>Nome Empresarial:</b>				<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>
MUNICIPIO DE QUEIMADOS				--	JURÍDICA
<b>Logradouro:</b>				<b>Número:</b>	
RUA DONA NARCISA PEREIRA				S/N	
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>	
	LUIZ DE CAMOES	26383971	QUEIMADOS	RJ	
<b>Tipo Unidade:</b>	<b>Sub Tipo Unidade:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>		
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		MUNICIPAL	MANTIDA		
ATENDIMENTO PRESTADO					
<b>Tipo de Atendimento:</b>			<b>Convênio:</b>		
AMBULATORIAL			SUS		
<b>Fluxo de Clientela:</b>					
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA					
INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ASSISTÊNCIA					
INSTALAÇÃO				QDE. CONSULTÓRIOS	
SALA DE IMUNIZAÇÃO				1	
CLÍNICAS ESPECIALIZADAS				1	
CLÍNICAS BÁSICAS				3	
EQUIPE ASSISTENCIAL					
Profissional			Quantidade	C.H.	
Médico Clínico Geral			1	20 h	
Médico Ginecologista			1	20 h	
Médico Pediatra			1	20 h	
Auxiliar de Enfermagem			2	40 h	
Técnico de Enfermagem			1	40 h	

IDENTIFICAÇÃO					
<b>Nome:</b>				<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>
CLINICA DA FAMILIA MIGUEL LUIZ DE CARVALHO				7735421	
<b>Nome Empresarial:</b>				<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>
MUNICIPIO DE QUEIMADOS				--	JURÍDICA
<b>Logradouro:</b>				<b>Número:</b>	
ESTRADA DAS PIABAS				S/N	
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>	
	ELDORADO	26315080	QUEIMADOS	RJ	
<b>Tipo Unidade:</b>	<b>Sub Tipo Unidade:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>		
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		MUNICIPAL	MANTIDA		
ATENDIMENTO PRESTADO					
<b>Tipo de Atendimento:</b>			<b>Convênio:</b>		
AMBULATORIAL			SUS		
<b>Fluxo de Clientela:</b>					
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA					
INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ASSISTÊNCIA					
INSTALAÇÃO				QDE. CONSULTÓRIOS	
CLINICAS INDIFERENCIADO				4	
ODONTOLOGIA				2	
SALA DE CURATIVO				1	
SALA DE IMUNIZACAO				1	

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 128 - Terça - feira, 11 de Julho de 2017 - Ano 01 - Página 8**

SALA DE NEBULIZACAO		1		
<b>EQUIPAMENTOS</b>				
<b>EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM</b>				
<b>Equipamento:</b>	<b>Existente:</b>	<b>Em Uso:</b>	<b>SUS:</b>	
RAIO X DENTÁRIO	1	1	SIM	
<b>EQUIPAMENTOS ODONTOLOGIA</b>				
<b>Equipamento:</b>	<b>Existente:</b>	<b>Em Uso:</b>	<b>SUS:</b>	
AMALGAMADOR	2	2	SIM	
APARELHO DE PROFILAXIA C/ JATO DE BICARBONATO	1	1	SIM	
CANETA DE ALTA ROTACAO	2	2	SIM	
CANETA DE BAIXA ROTACAO	2	2	SIM	
COMPRESSOR ODONTOLOGICO	1	1	SIM	
EQUIPO ODONTOLOGICO	2	2	SIM	
FOTOPOLIMERIZADOR	1	1	SIM	
<b>EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA</b>				
<b>Equipamento:</b>	<b>Existente:</b>	<b>Em Uso:</b>	<b>SUS:</b>	
REANIMADOR PULMONAR/AMBU	1	1	SIM	
<b>EQUIPE ASSISTENCIAL</b>				
<b>ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ELDORADO</b>				
<b>Profissional</b>	<b>Quantidade</b>		<b>C.H.</b>	
Agente Comunitário de Saúde	4		40 h	
Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família	1		40 h	
Médico Clínico Geral	0		20 h	
Médico da Estratégia de Saúde da Família	0		40 h	
Médico Ginecologista	0		20 h	
Médico Pediatra	2		20 h	
Técnico de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família	1		40 h	
<b>Saúde Bucal</b>				
<b>Profissional</b>	<b>Quantidade</b>		<b>C.H.</b>	
Cirurgião Dentista	4		20 h	
Auxiliar de Consultório Dentário	2		40 h	
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>				
<b>Nome:</b>	<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>		
CLINICA DA FAMILIA IRLAN SOUZA MACEDO	7959869			
<b>Nome Empresarial:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>		
MUNICIPIO DE QUEIMADOS	--	JURÍDICA		
<b>Logradouro:</b>	<b>Número:</b>			
RUA DEODORO DE ALMEIDA	S/N			
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
	SANTIAGO	26377330	QUEIMADOS	RJ
<b>Tipo Unidade:</b>	<b>Sub Tipo Unidade:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>	
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		MUNICIPAL	MANTIDA	
<b>ATENDIMENTO PRESTADO</b>				
<b>Tipo de Atendimento:</b>	<b>Convênio:</b>			
AMBULATORIAL	SUS			
<b>Fluxo de Clientela:</b>				
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA				



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 128 - Terça - feira, 11 de Julho de 2017 - Ano 01 - Página 9**

INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ASSISTÊNCIA		
INSTALAÇÃO	QDE. CONSULTÓRIOS	
CLINICAS BASICAS	3	
CLINICAS ESPECIALIZADAS	1	
ODONTOLOGIA	2	
SALA DE CURATIVO	1	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	1	
SALA DE IMUNIZACAO	1	
EQUIPE ASSISTENCIAL		
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTIAGO		
Profissional	Quantidade	C.H.
Agente Comunitário de Saúde	4	40 h
Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família	1	40 h
Médico Clínico Geral	1	20 h
Médico Ginecologista	1	20 h
Médico Pediatra	1	20 h
Técnico de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família	1	40 h

IDENTIFICAÇÃO				
<b>Nome:</b>		<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>	
CLINICA DA FAMILIA PASTOR JULIO ALVES DE SENA		7959702		
<b>Nome Empresarial:</b>		<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>	
MUNICIPIO DE QUEIMADOS		--	JURÍDICA	
<b>Logradouro:</b>		<b>Número:</b>		
AVENIDA CAMILO CRISTOFANO		S/N		
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
	FANCHEM	26380500	QUEIMADOS	RJ
<b>Tipo Unidade:</b>	<b>Sub Tipo Unidade:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>	
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		MUNICIPAL	MANTIDA	

ATENDIMENTO PRESTADO	
<b>Tipo de Atendimento:</b>	<b>Convênio:</b>
AMBULATORIAL	SUS

<b>Fluxo de Clientela:</b>
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA

INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ASSISTÊNCIA		
INSTALAÇÃO	QDE. CONSULTÓRIOS	
CLINICAS BASICAS	3	
CLINICAS ESPECIALIZADAS	1	
ODONTOLOGIA	2	
SALA DE CURATIVO	1	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	1	
SALA DE IMUNIZACAO	1	
CLINICAS BASICAS	3	
CLINICAS ESPECIALIZADAS	1	
EQUIPE ASSISTENCIAL		
Profissional	Quantidade	C.H.
Agente Administrativo	1	40 h
Enfermeiro	1	20 h
Médico Clínico Geral	2	20 h

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 128 - Terça - feira, 11 de Julho de 2017 - Ano 01 - Página 10**

Médico Ginecologista e Obstetra	3	20 h
Médico Pediatra	2	20 h
Médico Ortopedista	3	20 h
Auxiliar de Enfermagem	1	40 h
Técnico de Enfermagem	2	30 h
Técnico de Aparelho Gessado	2	40 h

IDENTIFICAÇÃO				
<b>Nome:</b>		<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>	
CLINICA DA FAMILIA REGINA DE BRITO		6869351		
<b>Nome Empresarial:</b>		<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>	
MUNICIPIO DE QUEIMADOS		--	JURÍDICA	
<b>Logradouro:</b>		<b>Número:</b>		
RUA FABRICIO		S/N		
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	26321120	QUEIMADOS	RJ
<b>Tipo Unidade:</b>	<b>Sub Tipo Unidade:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>	
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		MUNICIPAL	MANTIDA	
ATENDIMENTO PRESTADO				
<b>Tipo de Atendimento:</b>		<b>Convênio:</b>		
AMBULATORIAL		SUS		
<b>Fluxo de Clientela:</b>				
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA				
INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ASSISTÊNCIA				
<b>INSTALAÇÃO</b>			<b>QDE. CONSULTÓRIOS</b>	
CLINICAS ESPECIALIZADAS			1	
CLINICAS INDIFERENCIADO			1	
SALA DE CURATIVO			1	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)			1	
SALA DE IMUNIZACAO			1	
SALA DE NEBULIZACAO			1	
EQUIPE ASSISTENCIAL				
<b>ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM QUEIMADOS</b>				
<b>Profissional</b>		<b>Quantidade</b>	<b>C.H.</b>	
Agente Comunitário de Saúde		6	40 h	
Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família		1	40 h	
Médico da Estratégia de Saúde da Família		1	40 h	
Técnico de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família		1	40 h	

IDENTIFICAÇÃO				
<b>Nome:</b>		<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>	
ESF BELMONTE 1		6220150		
<b>Nome Empresarial:</b>		<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>	
MUNICIPIO DE QUEIMADOS		--	JURÍDICA	
<b>Logradouro:</b>		<b>Número:</b>		
RUA ODUVALDO MACHADO		21		
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
	BELMONTE	26320000	QUEIMADOS	RJ

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 128 - Terça - feira, 11 de Julho de 2017 - Ano 01 - Página 11**

<b>Tipo Unidade:</b>	<b>Sub Tipo Unidade:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		MUNICIPAL	MANTIDA
<b>ATENDIMENTO PRESTADO</b>			
<b>Tipo de Atendimento:</b>		<b>Convênio:</b>	
AMBULATORIAL		SUS	
<b>Fluxo de Clientela:</b>			
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA			
<b>INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ASSISTÊNCIA</b>			
<b>INSTALAÇÃO</b>		<b>QDE. CONSULTÓRIOS</b>	
CLINICAS BASICAS		1	
CLINICAS ESPECIALIZADAS		1	
CLINICAS INDIFERENCIADO		1	
SALA DE CURATIVO		1	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)		1	
SALA DE IMUNIZACAO		1	
<b>EQUIPE ASSISTENCIAL</b>			
<b>ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA BELMONTE</b>			
<b>Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>C.H.</b>	
Agente Comunitário de Saúde	6	40 h	
Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família	1	40 h	
Médico da Estratégia de Saúde da Família	1	40 h	

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>				
<b>Nome:</b>		<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>	
ESF INCONFIDENCIA		3708276		
<b>Nome Empresarial:</b>		<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>	
MUNICIPIO DE QUEIMADOS		--	JURÍDICA	
<b>Logradouro:</b>		<b>Número:</b>		
RUA JORGE HILARIO SANTOS		28		
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
	INCONFIDENCIA	26323260	QUEIMADOS	RJ
<b>Tipo Unidade:</b>	<b>Sub Tipo Unidade:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>	
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		MUNICIPAL	MANTIDA	
<b>ATENDIMENTO PRESTADO</b>				
<b>Tipo de Atendimento:</b>		<b>Convênio:</b>		
AMBULATORIAL		SUS		
<b>Fluxo de Clientela:</b>				
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA				
<b>INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ASSISTÊNCIA</b>				
<b>INSTALAÇÃO</b>			<b>QDE. CONSULTÓRIOS</b>	
CLINICAS ESPECIALIZADAS			1	
CLINICAS INDIFERENCIADO			1	
SALA DE CURATIVO			1	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)			1	
SALA DE IMUNIZACAO			1	
SALA DE NEBULIZACAO			1	
<b>EQUIPE ASSISTENCIAL</b>				
<b>ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA INCONFIDÊNCIA</b>				
<b>Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>C.H.</b>		

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 128 - Terça - feira, 11 de Julho de 2017 - Ano 01 - Página 12**

Agente Comunitário de Saúde	4	40 h
Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família	1	40 h
Médico da Estratégia de Saúde da Família	1	40 h
Médico Pediatra	1	20 h
Técnico de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família	1	40 h

IDENTIFICAÇÃO				
<b>Nome:</b>		<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>	
ESF JARDIM DA FONTE		5324181		
<b>Nome Empresarial:</b>		<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>	
MUNICIPIO DE QUEIMADOS		--	JURÍDICA	
<b>Logradouro:</b>		<b>Número:</b>		
RUA TOMAS PEREIRA		S/N		
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
	JARDIM DA FONTE	26317330	QUEIMADOS	RJ
<b>Tipo Unidade:</b>	<b>Sub Tipo Unidade:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>	
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		MUNICIPAL	MANTIDA	

ATENDIMENTO PRESTADO	
<b>Tipo de Atendimento:</b>	<b>Convênio:</b>
AMBULATORIAL	SUS
<b>Fluxo de Clientela:</b>	
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA	

INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ASSISTÊNCIA	
<b>INSTALAÇÃO</b>	<b>QDE. CONSULTÓRIOS</b>
CLINICAS ESPECIALIZADAS	1
CLINICAS INDIFERENCIADO	1
SALA DE CURATIVO	1
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	1
SALA DE NEBULIZACAO	1

EQUIPE ASSISTENCIAL		
<b>ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM DA FONTE</b>		
<b>Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>C.H.</b>
Agente Comunitário de Saúde	3	40 h
Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família	1	40 h
Médico da Estratégia de Saúde da Família	1	40 h
Técnico de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família	1	40 h

IDENTIFICAÇÃO				
<b>Nome:</b>		<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>	
ESF SANTA ROSA		3708292		
<b>Nome Empresarial:</b>		<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>	
MUNICIPIO DE QUEIMADOS		--	JURÍDICA	
<b>Logradouro:</b>		<b>Número:</b>		
RUA LAJEADO		35		
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
	SANTA ROSA	26380500	QUEIMADOS	RJ
<b>Tipo Unidade:</b>	<b>Sub Tipo Unidade:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>	
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		MUNICIPAL	MANTIDA	

**ATENDIMENTO PRESTADO**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 128 - Terça - feira, 11 de Julho de 2017 - Ano 01 - Página 13**

<b>Tipo de Atendimento:</b>		<b>Convênio:</b>	
AMBULATORIAL		SUS	
<b>Fluxo de Clientela:</b>			
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA			
INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ASSISTÊNCIA			
INSTALAÇÃO		QDE. CONSULTÓRIOS	
CLINICAS ESPECIALIZADAS		1	
CLINICAS INDIFERENCIADO		1	
SALA DE CURATIVO		1	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)		1	
SALA DE IMUNIZACAO		1	
SALA DE NEBULIZACAO		1	
EQUIPE ASSISTENCIAL			
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA ROSA			
Profissional	Quantidade	C.H.	
Agente Comunitário de Saúde	5	40 h	
Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família	1	40 h	
Médico da Estratégia de Saúde da Família	1	40 h	
Técnico de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família	1	40 h	

IDENTIFICAÇÃO				
<b>Nome:</b>		<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>	
ESF SANTO EXPEDITO		4046161		
<b>Nome Empresarial:</b>		<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>	
MUNICIPIO DE QUEIMADOS		--	JURÍDICA	
<b>Logradouro:</b>		<b>Número:</b>		
RUA OLEGARIO DIAS		S/N		
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
	SANTO EXPEDITO	26375380	QUEIMADOS	RJ
<b>Tipo Unidade:</b>	<b>Sub Tipo Unidade:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>	
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		MUNICIPAL	MANTIDA	
ATENDIMENTO PRESTADO				
<b>Tipo de Atendimento:</b>		<b>Convênio:</b>		
AMBULATORIAL		SUS		
<b>Fluxo de Clientela:</b>				
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA				
INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ASSISTÊNCIA				
INSTALAÇÃO			QDE. CONSULTÓRIOS	
LINICAS BASICAS			1	
CLINICAS ESPECIALIZADAS			1	
CLINICAS INDIFERENCIADO			1	
ODONTOLOGIA			1	
SALA DE CURATIVO			1	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)			1	
SALA DE IMUNIZACAO			1	
SALA DE NEBULIZACAO			1	
EQUIPAMENTOS				
EQUIPAMENTOS ODONTOLOGIA				
<b>Equipamento:</b>	<b>Existente:</b>	<b>Em Uso:</b>	<b>SUS:</b>	

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 128 - Terça - feira, 11 de Julho de 2017 - Ano 01 - Página 14**

EQUIPO ODONTOLOGICO	1	1	SIM
<b>EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA</b>			
<b>Equipamento:</b>	<b>Existente:</b>	<b>Em Uso:</b>	<b>SUS:</b>
MONITOR DE PRESSAO NAO-INVASIVO	1	1	SIM
<b>EQUIPE ASSISTENCIAL</b>			
<b>ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTO EXPEDITO</b>			
<b>Profissional</b>	<b>Quantidade</b>		<b>C.H.</b>
Agente Comunitário de Saúde	4		40 h
Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família	1		40 h
Médico da Estratégia de Saúde da Família	1		40 h
Técnico de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família	1		40 h
<b>Saúde Bucal</b>			
<b>Profissional</b>	<b>Quantidade</b>		<b>C.H.</b>
Cirurgião Dentista	1		40 h
Auxiliar de Consultório Dentário	1		40 h

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>				
<b>Nome:</b>		<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>	
ESF VALDARIOSA		3708209		
<b>Nome Empresarial:</b>		<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>	
MUNICIPIO DE QUEIMADOS		--	JURÍDICA	
<b>Logradouro:</b>		<b>Número:</b>		
RUA DAGMAR CARDSO BARBOSA		215		
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
	VALDARIOSA	26313400	QUEIMADOS	RJ
<b>Tipo Unidade:</b>	<b>Sub Tipo Unidade:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>	
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		MUNICIPAL	MANTIDA	

<b>ATENDIMENTO PRESTADO</b>	
<b>Tipo de Atendimento:</b>	<b>Convênio:</b>
AMBULATORIAL	SUS

<b>Fluxo de Clientela:</b>
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA

<b>INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ASSISTÊNCIA</b>	
<b>INSTALAÇÃO</b>	<b>QDE. CONSULTÓRIOS</b>
CLINICAS ESPECIALIZADAS	1
CLINICAS INDIFERENCIADO	1
SALA DE CURATIVO	1
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	1
SALA DE IMUNIZACAO	1
SALA DE NEBULIZACAO	1

<b>EQUIPE ASSISTENCIAL</b>			
<b>ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA VALDARIOSA</b>			
<b>Profissional</b>	<b>Quantidade</b>		<b>C.H.</b>
Agente Comunitário de Saúde	4		40 h
Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família	1		40 h
Médico Clínico Geral	1		20 h
Médico da Estratégia de Saúde da Família	1		40 h
Técnico de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família	1		40 h



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 128 - Terça - feira, 11 de Julho de 2017 - Ano 01 - Página 15**

IDENTIFICAÇÃO				
<b>Nome:</b>		<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>	
ESF VILA AMERICANA		6220169		
<b>Nome Empresarial:</b>		<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>	
MUNICIPIO DE QUEIMADOS		--	JURÍDICA	
<b>Logradouro:</b>		<b>Número:</b>		
AVENIDA ANTONIO LUZIARIO		1689		
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
	VILA AMERICANA	26311020	QUEIMADOS	RJ
<b>Tipo Unidade:</b>	<b>Sub Tipo Unidade:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>	
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		MUNICIPAL	MANTIDA	
ATENDIMENTO PRESTADO				
<b>Tipo de Atendimento:</b>		<b>Convênio:</b>		
AMBULATORIAL		SUS		
<b>Fluxo de Clientela:</b>				
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA				
INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ASSISTÊNCIA				
INSTALAÇÃO			QDE. CONSULTÓRIOS	
CLINICAS BASICAS			1	
CLINICAS ESPECIALIZADAS			1	
CLINICAS INDIFERENCIADO			1	
ODONTOLOGIA			1	
SALA DE CURATIVO			1	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)			1	
SALA DE IMUNIZACAO			1	
SALA DE NEBULIZACAO			1	
EQUIPAMENTOS				
EQUIPAMENTOS ODONTOLOGIA				
<b>Equipamento:</b>	<b>Existente:</b>	<b>Em Uso:</b>	<b>SUS:</b>	
EQUIPO ODONTOLOGICO	1	1	SIM	
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA				
<b>Equipamento:</b>	<b>Existente:</b>	<b>Em Uso:</b>	<b>SUS:</b>	
MONITOR DE PRESSAO NAO-INVASIVO	1	1	SIM	
EQUIPE ASSISTENCIAL				
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA VILA AMERICANA				
<b>Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>C.H.</b>		
Agente Comunitário de Saúde	4	40 h		
Médico Clínico Geral	1	20 h		
Médico da Estratégia de Saúde da Família	1	40 h		
Médico Ginecologista	1	20 h		
Técnico de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família	1	40 h		
Saúde Bucal				
<b>Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>C.H.</b>		
Cirurgião Dentista	2	20 h		
Auxiliar de Consultório Dentário	1	40 h		
IDENTIFICAÇÃO				
<b>Nome:</b>		<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>	
ESF VILA CENTRAL		4046145		

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 128 - Terça - feira, 11 de Julho de 2017 - Ano 01 - Página 16**

<b>Nome Empresarial:</b>			<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>	
MUNICIPIO DE QUEIMADOS			--	JURÍDICA	
<b>Logradouro:</b>			<b>Número:</b>		
RUA ESTOCOLMO			S/N		
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>	
	VILA CENTRAL	26375060	QUEIMADOS	RJ	
<b>Tipo Unidade:</b>	<b>Sub Tipo Unidade:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>		
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		MUNICIPAL	MANTIDA		
<b>ATENDIMENTO PRESTADO</b>					
<b>Tipo de Atendimento:</b>			<b>Convênio:</b>		
AMBULATORIAL			SUS		
<b>Fluxo de Clientela:</b>					
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA					
<b>INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ASSISTÊNCIA</b>					
<b>INSTALAÇÃO</b>			<b>QDE. CONSULTÓRIOS</b>		
CLINICAS ESPECIALIZADAS			1		
CLINICAS INDIFERENCIADO			1		
SALA DE CURATIVO			1		
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)			1		
SALA DE IMUNIZACAO			1		
SALA DE NEBULIZACAO			1		
CLINICAS ESPECIALIZADAS			1		
CLINICAS INDIFERENCIADO			1		
<b>EQUIPE ASSISTENCIAL</b>					
<b>ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA VILA CENTRAL</b>					
<b>Profissional</b>		<b>Quantidade</b>	<b>C.H.</b>		
Agente Comunitário de Saúde		5	40 h		
Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família		1	40 h		
Médico da Estratégia de Saúde da Família		1	40 h		
Técnico de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família		1	40 h		

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>					
<b>Nome:</b>			<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>	
UNIDADE BASICA DE SAUDE BELMIRA VARGAS RONCADOR			2297035		
<b>Nome Empresarial:</b>			<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>	
MUNICIPIO DE QUEIMADOS			--	JURÍDICA	
<b>Logradouro:</b>			<b>Número:</b>		
RUA DA BATALHA			31		
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>	
	RONCADOR	26311020	QUEIMADOS	RJ	
<b>Tipo Unidade:</b>	<b>Sub Tipo Unidade:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>		
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		MUNICIPAL	MANTIDA		
<b>ATENDIMENTO PRESTADO</b>					
<b>Tipo de Atendimento:</b>			<b>Convênio:</b>		
AMBULATORIAL			SUS		
<b>Fluxo de Clientela:</b>					
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA					
<b>INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ASSISTÊNCIA</b>					
<b>INSTALAÇÃO</b>			<b>QDE. CONSULTÓRIOS</b>		

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 128 - Terça - feira, 11 de Julho de 2017 - Ano 01 - Página 17**

CLINICAS BASICAS	5
ODONTOLOGIA	1
SALA DE CURATIVO	1
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	1
SALA DE IMUNIZACAO	1
SALA DE NEBULIZACAO	1

**EQUIPAMENTOS**

**EQUIPAMENTOS ODONTOLOGIA**

<b>Equipamento:</b>	<b>Existente:</b>	<b>Em Uso:</b>	<b>SUS:</b>
AMALGAMADOR	1	1	SIM
CANETA DE ALTA ROTACAO	1	1	SIM
COMPRESSOR ODONTOLOGICO	1	1	SIM
EQUIPO ODONTOLOGICO	1	1	SIM
FOTOPOLIMERIZADOR	1	1	SIM

**EQUIPE ASSISTENCIAL**

<b>Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>C.H.</b>
Enfermeiro	1	30 h
Médico Clínico Geral	2	20 h
Médico Cardiologista	1	20 h
Médico Ginecologista	2	20 h
Médico Pediatra	2	20 h
Nutricionista	1	30 h
Auxiliar de Enfermagem	1	40 h
Técnico de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família	2	40 h

  

<b>Saúde Bucal</b>	<b>Quantidade</b>	<b>C.H.</b>
Cirurgião Dentista	3	20 h
Auxiliar de Consultório Dentário	2	40 h

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>Nome:</b>	<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>
UNIDADE BASICA DE SAUDE FAZENDINHA	4046188	
<b>Nome Empresarial:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>
MUNICIPIO DE QUEIMADOS	--	JURÍDICA
<b>Logradouro:</b>	<b>Número:</b>	
RUA DA CONQUISTA	S/N	
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>
	DISTRITO INDUSTRIAL	26311020
<b>Município:</b>	<b>UF:</b>	
QUEIMADOS	RJ	
<b>Tipo Unidade:</b>	<b>Sub Tipo Unidade:</b>	<b>Gestão:</b>
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		MUNICIPAL
		<b>Dependência:</b>
		MANTIDA

**ATENDIMENTO PRESTADO**

<b>Tipo de Atendimento:</b>	<b>Convênio:</b>
AMBULATORIAL	SUS
<b>Fluxo de Clientela:</b>	
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA	

**INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ASSISTÊNCIA**

<b>INSTALAÇÃO</b>	<b>QDE. CONSULTÓRIOS</b>
CLINICAS BASICAS	1
ODONTOLOGIA	1

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 128 - Terça - feira, 11 de Julho de 2017 - Ano 01 - Página 18**

SALA DE CURATIVO	1
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	1
SALA DE IMUNIZACAO	1
LINICAS BASICAS	1
ODONTOLOGIA	1
SALA DE CURATIVO	1

**EQUIPAMENTOS**

**EQUIPAMENTOS ODONTOLOGIA**

<b>Equipamento:</b>	<b>Existente:</b>	<b>Em Uso:</b>	<b>SUS:</b>
AMALGAMADOR	1	1	SIM
CANETA DE ALTA ROTACAO	1	1	SIM
COMPRESSOR ODONTOLOGICO	1	1	SIM
EQUIPO ODONTOLOGICO	1	1	SIM
FOTOPOLIMERIZADOR	1	1	SIM

**EQUIPE ASSISTENCIAL**

<b>Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>C.H.</b>
Enfermeiro	1	40 h
Médico Clínico Geral	1	20 h
Médico Ginecologista	1	20 h
Médico Pediatra	3	20 h
Auxiliar de Enfermagem	1	40 h
<b>Saúde Bucal</b>		
<b>Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>C.H.</b>
Cirurgião Dentista	4	20 h
Auxiliar de Consultório Dentário	2	40 h

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>Nome:</b>		<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>	
UNIDADE BASICA DE SAUDE JULIO BARROS		2297019		
<b>Nome Empresarial:</b>		<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>	
MUNICIPIO DE QUEIMADOS		--	JURÍDICA	
<b>Logradouro:</b>		<b>Número:</b>		
RUA QUEIMADOS		S/N		
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
	PARAÍSO	26311020	QUEIMADOS	RJ
<b>Tipo Unidade:</b>	<b>Sub Tipo Unidade:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>	
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		MUNICIPAL	MANTIDA	

**ATENDIMENTO PRESTADO**

<b>Tipo de Atendimento:</b>	<b>Convênio:</b>
AMBULATORIAL	SUS
<b>Fluxo de Clientela:</b>	
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA	

**INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ASSISTÊNCIA**

<b>INSTALAÇÃO</b>	<b>QDE. CONSULTÓRIOS</b>
CLINICAS BASICAS	3
CLINICAS ESPECIALIZADAS	1
ODONTOLOGIA	2
SALA DE CURATIVO	1

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 128 - Terça - feira, 11 de Julho de 2017 - Ano 01 - Página 19**

SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	1
SALA DE IMUNIZACAO	1
EQUIPE ASSISTENCIAL	
Profissional	Quantidade
Enfermeiro	1
Médico Clínico Geral	2
Médico Cardiologista	1
Médico Ginecologista	1
Médico Pediatra	3
Nutricionista	1
Auxiliar de Enfermagem	3
Técnico de Enfermagem	1

**ANEXO II**  
**REDE DE SERVIÇOS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

IDENTIFICAÇÃO				
<b>Nome:</b>		<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>	
CENTRO MEDICO DA PEDREIRA		4046153		
<b>Nome Empresarial:</b>		<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>	
MUNICIPIO DE QUEIMADOS		--	JURÍDICA	
<b>Logradouro:</b>		<b>Número:</b>		
RUA ONZE		S/N		
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
	VILA PACAEMBU	26323-528	QUEIMADOS	RJ
<b>Tipo Unidade:</b>	<b>Sub Tipo Unidade:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>	
POLICLÍNICA		MUNICIPAL	MANTIDA	
ATENDIMENTO PRESTADO				
<b>Tipo de Atendimento:</b>		<b>Convênio:</b>		
AMBULATORIAL		SUS		
<b>Fluxo de Clientela:</b>				
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA				
INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ASSISTÊNCIA				
INSTALAÇÃO			QDE. CONSULTÓRIOS	
CLINICAS BASICAS			4	
CLINICAS ESPECIALIZADAS			11	
CLINICAS INDIFERENCIADO			4	
OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS			2	
SALA DE CURATIVO			1	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)			1	
SALA DE IMUNIZACAO			1	
EQUIPE ASSISTENCIAL				
Profissional	Quantidade	C.H.		
Auxiliar de Enfermagem	1	40 h		
Enfermeiro	1	30 h		
Fisioterapeuta	3	30 h		
Fonoaudiólogo	3	30 h		
Médico Cardiologista	2	20 h		
Médico Cirurgião Geral	1	20 h		
Médico Clínico Geral	4	20 h		

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 128 - Terça - feira, 11 de Julho de 2017 - Ano 01 - Página 20**

Médico Dermatologista	2	20 h
Médico Gastroenterologista	1	20 h
Médico Neurologista	1	20 h
Médico Oftalmologista	1	20 h
Médico Otorrinolaringologista	2	20 h
Médico Proctologista	1	20 h
Médico Reumatologista	1	20 h
Médico Urologista	1	20 h
Nutricionista	1	30 h
Técnico de Enfermagem	1	30 h
Técnico em Aparelho Gessado	6	30 h
Técnico em Encefalograma	1	30 h

IDENTIFICAÇÃO				
<b>Nome:</b>			<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>
CASA DO IDOSO			7959877	
<b>Nome Empresarial:</b>			<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>
MUNICIPIO DE QUEIMADOS			--	JURÍDICA
<b>Logradouro:</b>			<b>Número:</b>	
RUA ONZE			S/N	
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
	VILA PACAEMBU	26323528	QUEIMADOS	RJ
<b>Tipo Unidade:</b>	<b>Sub Tipo Unidade:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>	
CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE		MUNICIPAL	MANTIDA	
ATENDIMENTO PRESTADO				
<b>Tipo de Atendimento:</b>			<b>Convênio:</b>	
AMBULATORIAL			SUS	
<b>Fluxo de Clientela:</b>				
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA				
INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ASSISTÊNCIA				
<b>INSTALAÇÃO</b>			<b>QDE. CONSULTÓRIOS</b>	
CLINICAS BASICAS			3	
SALA DE CURATIVO			1	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)			1	
EQUIPE ASSISTENCIAL				
<b>Profissional</b>		<b>Quantidade</b>	<b>C.H.</b>	
Assistente Social		1	30 h	
Auxiliar de Enfermagem		1	40 h	
Médico Cardiologista		2	20 h	
Médico Clínico Geral		1	20 h	
Médico Endocrinologista		1	20 h	
Médico Geriatra		3	20 h	
Médico Ginecologista		1	20 h	
Médico Neurologista		1	20 h	
Nutricionista		1	30 h	
Técnico em Encefalograma		1	30 h	

IDENTIFICAÇÃO		
<b>Nome:</b>	<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 128 - Terça - feira, 11 de Julho de 2017 - Ano 01 - Página 21**

<b>DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			6423329	39.485.412/0001-02	
OBS. Este Departamento compreende os seguintes setores de prevenção e promoção da saúde: Epidemiologia, Controle de Hanseníase, Tabagismo, DST/AIDS Hepatites Virais, Imunização, Educação em Saúde, Violência, Controle de Tuberculose, Fiscalização Sanitária e de Zoonoses, Controle de Vetores, Vigilância Ambiental, e Saúde do Trabalhador.					
<b>Nome Empresarial:</b>			<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>	
MUNICIPIO DE QUEIMADOS			--	JURÍDICA	
<b>Logradouro:</b>			<b>Número:</b>		
AV. IRMÃOS GUINLE			673		
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>	
	CENTRO	26310200	QUEIMADOS	RJ	
<b>Tipo Unidade:</b>	<b>Sub Tipo Unidade:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>		
		MUNICIPAL	MANTIDA		
<b>ATENDIMENTO PRESTADO</b>					
<b>Tipo de Atendimento:</b>			<b>Convênio:</b>		
AMBULATORIAL			SUS		
<b>Fluxo de Clientela:</b>					
<b>INSTALAÇÕES FÍSICAS</b>					
<b>INSTALAÇÃO</b>			<b>QDE. CONSULTÓRIOS</b>		
SALA DE IMUNIZAÇÃO			1		
CONSULTÓRIO DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA			1		
SALA PARA ENCONTRO DE TABAGISMO			1		
SALA DE COORDENAÇÃO DAS AREAS PROGRAMÁTICAS			4		
SALA DE REUNIÃO			1		

<b>PROFISSIONAIS</b>		
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		
<b>Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>C.H.</b>
ENFERMEIRA	1	20 H
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	40 H
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	4	40 H

<b>PROFISSIONAIS</b>		
<b>PROGRAMA DE CONTROLE DE HANSENÍASE</b>		
<b>Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>C.H.</b>
MÉDICO DERMATOLOGISTA SANITÁRIO	1	20 H
MÉDICO DERMATOLOGISTA	1	20 H
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	30 H
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2	40 H
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	1	40 H

<b>PROFISSIONAIS</b>		
<b>PROGRAMA DE CONTROLE DE TABAGISMO</b>		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	40 H
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2	40 H

<b>PROGRAMA DE CONTROLE DE DST/AIDS HEPATITERS VIRAIS</b>	
<b>INSTALAÇÕES FÍSICAS</b>	
<b>INSTALAÇÃO</b>	<b>QDE. CONSULTÓRIOS</b>
SALA DE COORDENAÇÃO	1
CONSULTÓRIO MÉDICO	1

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 128 - Terça - feira, 11 de Julho de 2017 - Ano 01 - Página 22**

SALA PARA TESTE RÁPIDO	1
SALA DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	1
<b>PROFISSIONAIS</b>	
<b>PROGRAMA DE CONTROLE DE DST/AIDS HEPATITERS VIRAIS</b>	
<b>Profissional</b>	<b>Quantidade</b>
MÉDICO INFECTOLOGISTA	1
ENFERMEIRA	1
PSICOLOGA	1
FARMACÊUTICO	1
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	2

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>				
<b>Nome:</b>	<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>		
CENTRO MUNICIPAL DE TUBERCULOSE	740852	39.485.412/0001-02		
<b>Nome Empresarial:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>		
MUNICIPIO DE QUEIMADOS	--	JURÍDICA		
<b>Logradouro:</b>	<b>Número:</b>			
AV. CAMILO CRISTOFANO	100			
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
	VILA CAMARIM	26383500	QUEIMADOS	RJ
<b>Tipo Unidade:</b>	<b>Sub Tipo Unidade:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>	
		MUNICIPAL	MANTIDA	

<b>ATENDIMENTO PRESTADO</b>	
<b>Tipo de Atendimento:</b>	<b>Convênio:</b>
AMBULATORIAL	SUS

<b>Fluxo de Clientela:</b>	
<b>INSTALAÇÕES FÍSICAS</b>	
<b>INSTALAÇÃO</b>	<b>QDE. CONSULTÓRIOS</b>
SALA DE COORDENAÇÃO	1
CONSULTÓRIO MÉDICO	2
CONSULTÓRIO DE NEFERMAGEM	1

<b>PROFISSIONAIS</b>		
<b>PROGRAMA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE</b>		
<b>Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>C.H.</b>
MEDICO TISIOLOGITA	2	20 H
MÉDICO PEDIATRA	1	20 H
ASSISTENTE SOCIAL	1	30 H
ENFERMEIRA	1	24 H
AGENTE DE SAÚD EPÚBLICA	2	40 H

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		
<b>Nome:</b>	<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7716370	39.485.412/0001-02
OBS. Este setor compreende os seguintes setores de prevenção e promoção da saúde: Fiscalização Sanitária e de Zoonoses, Controle de Vetores, Vigilância Ambiental, e Saúde do Trabalhador		
<b>Nome Empresarial:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>
MUNICIPIO DE QUEIMADOS	--	JURÍDICA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 128 - Terça - feira, 11 de Julho de 2017 - Ano 01 - Página 23**

<b>Logradouro:</b>			<b>Número:</b>	
TRAVESSA MARQUES			31	
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
	CENTRO	26310215	QUEIMADOS	RJ
<b>Tipo Unidade:</b>	<b>Sub Tipo Unidade:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>	
		MUNICIPAL	MANTIDA	
<b>ATENDIMENTO PRESTADO</b>				
<b>Tipo de Atendimento:</b>			<b>Convênio:</b>	
VIGILÂNCIA			SUS	

<b>PROFISSIONAIS</b>		
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ ZOOSES/ SAÚDE DO TRABALHADOR</b>		
<b>Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>C.H.</b>
MEDICO VETERINÁRIO	7	30 H
MÉDICO DO TRABALHO	1	20 H
BIOLOGO	2	30 H
FARMACEUTICO	1	30 H
DENTISTA	1	20 H
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3	40 H

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Portaria nº 0721/SEMAD/2017 – Processo nº 5246/2017/09 – Requerente: KÁTIA GONÇALVES LOURA RODRIGUES** - Assunto: Auxílio Natalidade - Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, defiro o pedido de Auxílio Natalidade para servidora **KÁTIA GONÇALVES LOURA RODRIGUES** – Cargo Assistente Social/SEMAS– matrícula nº 12285/01, nos termos do art. 195 da Lei 1060/2011.

**Portaria nº 0722/SEMAD/2017 – Processo nº 5227/2017/09 – Requerente: ALESSANDRA RODRIGUES DA COSTA**- Assunto: Auxílio Natalidade - Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, defiro o pedido de Auxílio Natalidade para servidora **ALESSANDRA RODRIGUES DA COSTA**– Cargo Psicóloga/SEMAS – matrícula nº 12291/01, nos termos do art. 195 da Lei 1060/2011.

**Portaria nº 0723/SEMAD/2017 – Processo nº 4235/2017/05 – Requerente: ROSÂNGELA DA SILVA WYTERLIN** – Assunto: Licença para tratar de interesses particulares – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, defiro o pedido inicial para concessão de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, na forma do art. 92 da Lei 1060/2011 pelo prazo de 03 (três) anos, à servidora **ROSÂNGELA DA SILVA WYTERLIN**, cargo Orientadora Educacional SEMED, matrícula 11084/01, a contar de **23/06/2017**. Ao final desse período, a servidora retorna à suas atividades e, para tanto, apresentar-se ao DRH/SEMAD, de imediato, e retirar memorando de apresentação com a data do seu retorno a ser apresentado ao Secretário Municipal ao qual esteja subordinada.

**Licenças e afastamentos**

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 724/SEMAD/2017. **SELMA DE JESUS COUTO ROSENO, Professor II, SEMED, mat. 11634/01, 30 (trinta) dias** a contar de **30/06/2017 a 29/07/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 5535/2017/05.

PORTARIA Nº 725/SEMAD/2017. **MARIANA MAGALHÃES DOS SANTOS, Professor II, SEMED, mat. 10934/01, 30 (trinta) dias** a contar de **27/06/2017 a 26/07/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 5525/2017/05.

PORTARIA Nº 726/SEMAD/2017. **VERÔNICA DA SILVA MALLET, Professor II, SEMED, mat. 10986/01, 05 (cinco) dias** a contar de **03/07/2017 a 07/07/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 5560/2017/05.

PORTARIA Nº 727/SEMAD/2017. **MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE MORAIS, Professor II, SEMED, mat. 5033/41, 14 (quatorze) dias** a contar de **22/06/2017 a 05/07/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 5400/2017/05.

PORTARIA Nº 728/SEMAD/2017. **PATRÍCIA DE FREITAS ACIOLLY, Orientador Educacional, SEMED, mat. 5033/41, 07 (sete) dias** a contar de **03/07/2017 a 09/07/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 5567/2017/05.

PORTARIA Nº 729/SEMAD/2017. **INGRID CRISTINA BARBOSA FERNANDES, Professor II, SEMED, mat. 11331/01, 10 (dez) dias** a contar de **28/06/2017 a 07/07/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 5548/2017/05.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 128 - Terça - feira, 11 de Julho de 2017 - Ano 01 - Página 24**

---

PORTARIA Nº 731/SEMAD/2017. **DULCINEIA CARLINO FERREIRA, Professor II, SEMED, mat. 11047/01, 15 (quinze) dias** a contar de **26/07/2017 a 10/07/2017**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 5289/2017/05.

**Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 732/SEMAD/2017. **DULCINEIA CARLINO FERREIRA, Professor II, SEMED, mat. 11047/01, 15 (quinze) dias** a contar de **11/07/2017 a 25/07/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 5289/2017/05.

**Licença Maternidade**

**Conceder licença maternidade as servidoras em conformidade com o art. 75 IX, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:**

PORTARIA Nº 735/SEMAD/2017. **LÚCIA CRISTINA SOUZA DE PAULA EGÍDIO, Professor II, SEMED, matrícula 3628/51 e matrícula 4738/41, Professor II, SEMED, 120 (cento e vinte) dias** a contar de **28/06/2017 a 25/10/2017**. Após este período a servidora deverá requerer Licença Aleitamento. Processo: 5571/2017/05.

PORTARIA Nº 736/SEMAD/2017. **KATIA GONÇALVES LOURA RODRIGUES, Assistente Social, matrícula 12285/01, SEMED, 120 (cento e vinte) dias** a contar de **07/06/2017 a 04/10/2017**. Após este período a servidora deverá requerer Licença Aleitamento. Processo: 5247/2017/09.

**Licença Aleitamento**

**Conceder licença inicial para aleitamento materno à servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 737 /SEMAD/2017. **ALINE GOMES DE SOUZA MARYNOWSKI, Professor II, SEMED, matrícula 4595/01, 30 (trinta) dias** a contar de **11/05/2017 a 09/06/2017**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 0275/2017/05.

**Prorrogar licença inicial para aleitamento materno a servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 738/SEMAD/2017. **ALINE GOMES DE SOUZA MARYNOWSKI, Professor II, SEMED, matrícula 4595/01, 30 (trinta) dias** a contar de **10/06/2017 a 09/07/2017**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 0275/2017/05.

PORTARIA Nº 739/SEMAD/2017. **ALINE GOMES DE SOUZA MARYNOWSKI, Professor II, SEMED, matrícula 4595/01, 30 (trinta) dias** a contar de **10/06/2017 a 09/07/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 0275/2017/05.

**Conceder licença inicial para aleitamento materno à servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 740/SEMAD/2017. **TERESA TROCA VARELA, Médico Ginecologista, SEMUS, matrícula 5812/21, 30 (trinta) dias** a contar de **13/05/2017 a 11/06/2017**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 0418/2017/06.

**Prorrogar licença inicial para aleitamento materno a servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 741/SEMAD/2017. **TERESA TROCA VARELA, Médico Ginecologista, SEMUS, matrícula 5812/21, 30 (trinta) dias** a contar de **12/06/2017 a 11/07/2017**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 0418/2017/06.

PORTARIA Nº 742/SEMAD/2017. **TERESA TROCA VARELA, Médico Ginecologista, SEMUS, matrícula 5812/21, 30 (trinta) dias** a contar de **12/07/2017 a 10/08/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 0418/2017/06.

**Conceder licença inicial para aleitamento materno à servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 743/SEMAD/2017. **ALESSANDRA PEREIRA BASTOS, Médica do Trabalho, SEMUS, matrícula 5395/31, 30 (trinta) dias** a contar de **02/05/2017 a 31/05/2017**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 0231/2017/06.

PORTARIA Nº 744/SEMAD/2017. **ALESSANDRA PEREIRA BASTOS, Médica do Trabalho, SEMUS, matrícula 5395/31, 30 (trinta) dias** a contar de **01/06/2017 a 30/06/2017**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 0231/2017/06.

**Prorrogar licença inicial para aleitamento materno a servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 745/SEMAD/2017. **ALESSANDRA PEREIRA BASTOS, Médica do Trabalho, SEMUS, matrícula 5395/31, 30 (trinta) dias** a contar de **01/07/2017 a 30/07/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 0231/2017/06.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 128 - Terça - feira, 11 de Julho de 2017 - Ano 01 - Página 25

---

**Conceder licença inicial para aleitamento materno à servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 746/SEMAD/2017. ANA PAULA SANTOS GUIMARÃES, Orientador Educacional, SEMED, matrícula 11985/01, 30 (trinta) dias a contar de 09/05/2017 a 07/06/2017. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 0287/2017/05.

PORTARIA Nº 747/SEMAD/2017. ANA PAULA SANTOS GUIMARÃES, Orientador Educacional, SEMED, matrícula 11985/01, 30 (trinta) dias a contar de 08/06/2017 a 07/07/2017. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 0287/2017/05.

**Prorrogar licença inicial para aleitamento materno a servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 748/SEMAD/2017. ANA PAULA SANTOS GUIMARÃES, Orientador Educacional, SEMED, matrícula 11985/01, 30 (trinta) dias a contar de 08/07/2017 a 06/08/2017. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 0287/2017/05.

#### **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

**Conceder redução de 50% de carga horária a servidora com filho portador de necessidades especiais em conformidade com o art. 1º da Lei 734 de 13 de setembro de 2005 e com base no resultado da perícia médica.**

PORTARIA Nº 749/SEMAD/2017. ROSELI MAGALHÃES MONTEIRO CABRAL, Auxiliar de Serviços Gerais Limpeza, SEMAD, matrícula 5873/41. Tendo validade por 02 (dois) meses a contar de 01/07/2017, a redução da servidora será mantida até 27/12/2017. Antes do término, o servidor deverá dirigir-se a Divisão da Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: 5461/2017/05.

#### **ERRATAS**

PUBLICADO NO D.O.Q. Nº 121 DE 30/06/2017

Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo:

**Onde se lê:** PORTARIA Nº676/SEMAD/17. JORGE MAIA, TRAB. BRAÇAL, SEMCONSESP, matrícula 2491/01 2.º e 3.º (segundo e terceiro) mês a contar de 01/07/2017 a 31/08/2017, referente ao período aquisitivo de 13/02/11 a 12/02/16 de acordo com o processo nº 2359/2016/20

**Leia-se:** PORTARIA Nº676/SEMAD/17. JORGE MAIA, TRAB. BRAÇAL, SEMCONSESP, matrícula 2491/01 2.º e 3.º (segundo e terceiro) mês a contar de 01/07/2017 a 31/07/2017 e 01/09/2017 a 30/09/2017 referente ao período aquisitivo de 13/02/11 a 12/02/16 de acordo com o processo nº 2359/2016/20

**Onde se lê:** PORTARIA Nº682/SEMAD/17. ALFREDO FERREIRO DE FREITAS, CARPINTEIRO, SEMED, matrícula 2874/61, 03 (três) meses a contar de 01/07/2017 a 30/09/2017, referente ao período aquisitivo de 09/03/12 a 08/03/2017 de acordo com o processo nº 3540/2017/05

**Leia-se:** PORTARIA Nº682/SEMAD/17. ALFREDO FERREIRO DE FREITAS, CARPINTEIRO, SEMED, matrícula 2874/61, 03 (três) meses a contar de 01/07/2017 a 30/09/2017, referente ao período aquisitivo de 01/04/11 a 31/03/16 de acordo com o processo nº 3540/2017/05

**GETULIO DE MOURA**

Secretário Municipal de Administração

---

### **Atos do Conselho Municipal da Saúde**

---

#### **RESOLUÇÃO Nº116/CMS2017**

**Dispõe sobre a Realização da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Queimados.**

O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016 em Reunião Ordinária realizada em 29/06/2017, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, Rua Mesquita, nº74 - Centro- Queimados - RJ, com base na decisão da Plenária decide:

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garante o Direito à Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016, que revoga a Lei nº 828 de 09 de Janeiro de 2007;  
Considerando a Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Resolve:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 128 - Terça - feira, 11 de Julho de 2017 - Ano 01 - Página 26

---

Artigo1º: O Plenário do Conselho Municipal de Saúde delibera a realização da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Queimados com temário "Vigilância em Saúde: Direito, Conquista e Defesa de um SUS Público de Qualidade", no dia 29 de Julho de 2017 de 08h00min as 18h00min, rumo a Conferência Regional, Estadual e Nacional.

Artigo2º: A Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Queimados será composta pelos os seguintes:

**Silvane Ribeiro Eneas do Nascimento** - Segmento de Usuário (Movimento Comunitário de Mulheres de Queimados);  
**Josué Silva da Costa** - Segmento de Usuário (ONG dos Aposentados e Pensionistas);  
**Maria da Penha Oliveira** - Segmento Profissional de Saúde (Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal - Sintrasef);  
**Elisabete Fragata Romão** - Segmento Profissional de Saúde (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Queimados);  
**Ruth do Nascimento Silveira Costa** - Segmento de Gestor (Secretaria Municipal de Saúde);  
**Kelly da Silva Lisboa** - (Subsecretaria Adjunta de Atenção à Saúde - SEMUS).

Artigo 3º: A Comissão de Comunicação, Mobilização e Relatoria da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Queimados será composta pelos os seguintes:

**Patrícia Rodrigues da Silva** - Segmento de Usuário (Comitê a Partilha do Saber);  
**Ananias Ferreira do Nascimento** - Segmento de Usuário (Sindicato dos Trabalhadores em Transportes em Geral dos Municípios de Queimados e Japeri);  
**Tereza Maria Ferreira Barbosa** - Segmento de Usuário (Movimento Comunitário de Mulheres de Queimados);  
**Janaína Barão de Souza** - Segmento Profissional de Saúde (Conselho Regional de Odontologia);  
**Amanda Moraes dos Santos** - Segmento de Gestor (Secretaria Municipal de Saúde);  
**Iris da Conceição** - Núcleo Cebes Baixada.

Artigo4º: A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Maria da Penha Oliveira**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

---

### Atos do Conselho Municipal da Cidade de Queimados

---

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Queimados Fagner Moutinho, no uso de suas atribuições, conforme Lei Nº775/06 de 23 de maio de 2006 e regimento interno.

Resolve:

Informo que por falta de quórum não houve reunião ordinária no dia 08 conforme convocação por ofício de nº **017/2017/COMCIQ**. Fica definido pelos presentes que por necessidade de discutir o item III da pauta, convocar Reunião Extraordinária para o dia 14 de junho de 2017 às 10h, na Secretaria Municipal de Urbanismo, localizada na Rua Julião Avelino Batista nº 79 Vila do Tinguá com a seguinte pauta:

- I** - Leitura e aprovação da pauta;
- II** - Leitura e aprovação da Ata;
- III** - Convocação para eleição da sociedade civil;
- IV** - Deliberações dos ofícios expedidos;
- IV** - Informes;

**Fagner Luiz dos Santos Moutinho**  
**PRESIDENTE DO COMCIQ - Matrícula 12937/02**